



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2021 CARTA CONVITE nº 001/2021 Processo Administrativo nº 069/2021

ANÁLISE DE DOCUMENTO EM FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO 001/2021 - CARTA CONVITE nº 001/2021 POR FORÇA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Às 10 horas do dia 30 de abril de 2021, no Plenário “Doutor Elias Leme da Costa” desta Câmara Municipal, decorrido o prazo limite para entrega de documentação complementar nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/1993 e nos termos da r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação responsável pela licitação epigrafada, modalidade Convite de Preços nº 001/2021, Processo Administrativo nº 069/2021, Tipo: Empreitada por preço global, objetivando a análise da documentação complementar acostada aos autos pela empresa SF Conservação, Limpeza e Paisagismo LTDA. Documentação acostada pelos meios admitidos e de forma tempestiva. Verifica-se que a referida empresa juntou nova certidão de declaração de inexistência de débitos municipais, bem como certidão municipal de tributos imobiliários. Afasta-se a análise da certidão municipal de tributos imobiliários, vez que se constitui novo documento, em afronta ao determinado pela Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993. Analisa-se, doutra feita a declaração de inexistência de débitos municipais que já fora anteriormente apresentada e que agora vem a estes autos com cunho meramente complementar, mas que não teria o condão de substituir as certidões de tributos municipais (mobiliários e imobiliários). A certidão apresentada está em termos com o determinado pelo Edital vez que, agora, declara que não há débitos municipais da referida empresa junto ao Município no qual ela tem sede e recolhe seus tributos e deve, portanto, ser aceita e considerada. Porém, não obstante se tenha como regular a referida declaração de inexistência de débitos municipais padece, ainda, a Recorrente de juntada tempestiva de certidão obrigatória, qual seja, a certidão municipal de tributos imobiliários, vez que somente agora (em sede recursal) trouxe aos autos tal documento que, como já arguido acima, se constitui novo documento, em afronta ao determinado pela Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 e não pode, portanto, ser aceita por esta Comissão, para fins de **habilitação da empresa SF Conservação, Limpeza e Paisagismo LTDA**. Diante disso, **ratifica-se a decisão anteriormente proferida para manter a decisão de inabilitação da empresa Recorrente, restando, com isso, ratificado o EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DE LICITANTES HABILITADOS E INABILITADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO 001/2021 - CARTA CONVITE nº 001/2021** para assim constar:

LICITANTES HABILITADAS:

Rodrigo Godoy – Serviços e Terceirizações;

L de S Esportes EIRELLI – ME



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2021 CARTA CONVITE nº 001/2021 Processo Administrativo nº 069/2021

LICITANTES INABILITADAS:

Mauro Sigoli – Astral Multiserviços;
Pro Tempore Multisserviços – Ltda – EPP;
New Age 08 Urbanização – EPP
SF Conservação Limpeza e Paisagismo – LTDA;

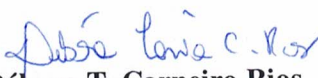
LICITANTES AUSENTES:

Grupo Provac – Bons Serviços em Boas Mãos;
Império Segurança;
PVAX;
Ultralitoral Serviços e Conservação;
Elite Facility Serviços Profissionais;
Força de Elite Conservação e Serviços
Ravenah Construções;
Grupo Verssat

Publique-se nos termos do Edital e da Lei de Regência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Cristian de Jesus Arca
Presidente


Débora T. Carneiro Rios
Secretária


Tereza Raquel C. de Brito
Membro